



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

### PORTARIA REITOR Nº 789/2018

*Revoga Portaria nº 106-Reitor/2014 e designa  
Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à  
Informação (LAI) no âmbito do IFNMG.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- o disposto na Lei nº 12.527, datada de 18 de novembro de 2011 e no Decreto nº 7.724, datado de 16 de maio de 2012;

- a necessidade de atualização da Autoridade de Monitoramento da LAI no âmbito do IFNMG;

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 106-Reitor/2014 e designar a servidora Gabriela Matos Miranda de Figueiredo como Autoridade de Monitoramento da LAI no âmbito do IFNMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 07 de junho de 2018.

*assinado eletronicamente*

**José Ricardo Martins da Silva**

*Reitor*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 07/06/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0131068** e o código CRC **1911CE83**.